

**ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 18/2011**

Da reunião ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2011, iniciada às 09,00 horas e concluída às 09,12 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	7
DO	16
DU	20
DECD	22
Aprovação em minuta	28
Votação das deliberações	28
Encerramento	28
Montante Global dos Encargos	28

**ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

**ABERTURA**

**ACTA Nº 18/2011**

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, nesta cidade da Covilhã e sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Luís Manuel Fino Gil Barreiros, os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, João Manuel Proença Esgalhado, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva, João Carlos Ferreira Correia e Pedro Miguel dos Santos Farromba.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador Pedro Silva usou da palavra para informar a Câmara da situação em torno dos resultados dos Censos 2011 e das implicações que daí poderão advir ao nível das finanças locais e eventualmente da reforma administrativa, referindo terem sido pedidos esclarecimentos ao INE, designadamente quanto aos métodos utilizados e controlo do processo censitário, questões que comparativamente com outros municípios merecem ser devidamente esclarecidas, o que ainda não foi cabalmente respondido e concretizado pelo INE.

O Senhor Presidente mandou distribuir cópias do processo aos Senhores Vereadores, para apreciação, com vista a uma tomada de posição na primeira reunião do mês de Novembro.

Usou da palavra, a seguir, a Senhora Vereadora Graça Sardinha que felicitou o regresso do Senhor Vereador Victor Pereira e expressou enorme regozijo pela grande afluência de alunos à UBI, contrariamente a algumas previsões e expectativas menos positivas, situação que a todos deve enaltecer e ser motivo de congratulação.

Por fim, o Senhor Presidente deu conhecimento do programa institucional e festivo das comemorações do 141º. Aniversário da Cidade de Covilhã, em cujos actos se exige a presença da Câmara.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

**Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:**

**No DAGFRH:**

- m) Casa da Covilhã**
- n) Processo Disciplinar**
- o) Instalação do Data Center da PT – Isenções fiscais e taxas municipais**
- p) Locação do Bar do Teatro Cine**
- q) Acordo Escrito entre a Câmara Municipal da Covilhã e a PT**
- r) Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município da Covilhã**

**No DECD:**

- d) Centro Social Jesus Maria José**
- e) Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia**

#### 2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 16 de Setembro de 2011, documento que previamente havia sido distribuído.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Victor Pereira que não participou na reunião, deliberou aprovar a acta apresentada.**

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 5.721.598,65 € (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito euros, sessenta e cinco cêntimos)
- . Documentos: 20.585,84 € (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, oitenta e quatro cêntimos)
- . Dotações Orçamentais: 4.476.205,78 € (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinco euros, setenta e oito cêntimos)
- . Dotações não Orçamentais: 1.245.383,87 € (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três euros, oitenta e sete cêntimos).

#### 4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 21/09/2011 – Adjudica, na sequência de procedimento por ajuste directo, a prestação de seguros multirriscos industrial/riscos múltiplos, à seguradora Fidelidade Mundial, SA., pelo valor de 11.748,70 € no período de 4 de Setembro a 3 de Dezembro de 2011;
2. 21/09/2011 – Adjudica, na sequência de procedimento por ajuste directo, a realização e produção de filme com integração 3D sobre a reconversão do Teatro-Cine à empresa Pugnatrix – Tecnologias da Informação, Lda., pelo valor de 6.300,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como determina a dispensa de contrato escrito;
3. 21/09/2011 – Adjudica, na sequência de procedimento por ajuste directo, o fornecimento do levantamento arquitectónico do edifício do Teatro-Cine da Covilhã e do levantamento topográfico do terreno envolvente, à empresa Manuel Graça Dias + Egas José Vieira – Arquitectos, Lda., pelo valor de 12.150,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de 60 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato;
4. 21/09/2011 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a construção de um aqueduto ao Km 13,986 da Estrada Municipal 512, à empresa Valério & Valério – Terraplanagem e Construção Civil, Lda., pelo valor de 139.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de 30 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato;
5. 23/09/2011 – Adjudica, na sequência de procedimento por ajuste directo, o contrato de prestação de serviços plataforma electrónica para formação de contratos públicos, à empresa Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA, pelo preço para subscrição de 10.500,00 € a activação/formação inicial de 1.000,00 € e três anuidades no valor de 1.500,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de 36 meses, bem como aprova a minuta do respectivo contrato;
6. 28/09/2011 – Homologa o relatório final de análises de propostas e adjudica o transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos do ensino básico do 1.º ciclo e educação pré-escolar da rede pública – ano lectivo 2011/2012 – período de Setembro de 2011 a Julho de 2012 e ano lectivo 2012/2013 – período de Setembro de 2012 a Julho de 2013, à empresa Papagaio Traquina – Unipessoal, Lda., pelo valor de 836.642,52 € e prazo de 444 dias;
7. 30/09/2011 – Homologa, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os autos de recepção definitiva das obras adjudicadas à empresa Maurício, LTO, SA, nomeadamente Reparação e Limpeza de Caminho Municipal – Bairro da Cerdeira, Beneficiação do Caminho Rural entre o Paul e Casegas, Rede de Drenagem de Passeios na Av. João XXIII – Trabalhos Complementares, Repavimentação de Arruamentos no Paul, Pavimentação do Parque Industrial do Tortosendo – 2.º Fase – Trabalhos Complementares, Construção das Infra-estruturas do Parque Industrial do Tortosendo – 2.º Fase, e consequente extinção das cauções contratuais no valor global de 160.915,06 €

**A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguinte:

1. 19/09/2011 - Aprova a minuta do contrato da empreitada de Requalificação da Rua e Largo das Portas do Sol e Criação de Miradouro e Relógio de Sol, adjudicada à empresa Valério & Valério, Lda., na sequência da adjudicação por deliberação de 09/09/2011.
2. 22/09/2011 – Aprova a minuta do contrato de fornecimento e instalação dos sistemas de videovigilância, intrusão e de incêndio para o Museu de Arte Sacra, adjudicada à empresa Allert – Sistemas de Vigilância, Lda., na sequência da adjudicação por deliberação de 09/09/2011.
3. 22/09/2011 – Aprova a minuta do contrato de fornecimento de material eléctrico para o edifício do futuro Museu de Arte Sacra, adjudicada à empresa Allert – Sistemas de Vigilância, Lda., na sequência da adjudicação por deliberação de 09/09/2011.
4. 22/09/2011 - Aprova a 12<sup>a</sup>. Alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos do ano de 2011, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

## 5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

### a) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Verba a transferir</b>
Aldeia do Souto	Obras de reparação, limpeza e pintura dos muros no cemitério	4.337,50 €+IVA
Orjais	Aquisição e montagem de uma porta redonda e restauro da porta principal da igreja matriz	970,00 €+IVA
Vale Formoso	Obras de arranjo das valetas das estradas da freguesia e arranjo dos caminhos públicos, nomeadamente Caminho da Azenha, Lagoeiro e Carvalhal	16.300,00 €+IVA
Vila do Carvalho	Poda de 30 árvores na Freguesia	1.800,00 €+IVA

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.**

### b) Protocolos de Colaboração

#### **União de Sindicatos de Castelo Branco**

Presente protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco, em 27 de Julho de 2011, tendo como a finalidade regular a participação de ambos os outorgantes na submissão, execução e acompanhamento da candidatura a co-financiamento do projecto de investimento designado por “Centro de Cultura Operária/Núcleo Museológico”, cujo promotor é a União de Sindicatos de Castelo Branco, integrada no Programa de Acção “Covilhã XXI – Parcerias para a Regeneração Urbana”, relativo à qualificação e integração do Centro Histórico da Covilhã, envolvendo operações da responsabilidade do Município e da União de Sindicatos, comprometendo-se a Câmara a assumir o valor não co-financiado das componentes de aquisição do edifício e das obras de conservação da envolvente exterior no montante de 52.000,00 €

**A Câmara deliberou ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco com a finalidade de regular a participação dos dois outorgantes na submissão, execução e acompanhamento da candidatura a co-financiamento do projecto de investimento designado por “Centro de Cultura Operária/Núcleo Museológico”, comprometendo-se a Câmara a assumir o valor não co-financiado das componentes de aquisição do edifício e das obras de conservação da envolvente exterior no montante de 52.000,00 €**

## ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011

### c) Sinistralidade Automóvel

Presente a informação n.º 252 da Secção do Património Municipal, datada de 03/08/2011, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Julho, conforme indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo	Condutor	Culpabilidade	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Danos Visíveis na Viatura do Município
11/07/2011	-----	60-96-SM	João Melfe	-----	Óculo traseiro partido	-----

**A Câmara tomou conhecimento.**

### d) Resolução de contrato

#### **- Empreitada de Alargamento de Passeio do Largo da Ramalha, Covilhã**

Presente pedido da empresa José Manuel Pinheiro Madaleno – Unipessoal, Lda., por carta datada de 31/03/2010, solicitando o cancelamento da caução do contrato de adjudicação da empreitada da obra de alargamento de passeio do Largo da Ramalha – Covilhã.

Os serviços do Departamento de Obras informam que não foram executados quaisquer trabalhos, podendo cancelar-se a garantia.

**A Câmara, com fundamento de que não foram executados quaisquer trabalhos, deliberou resolver o contrato da empreitada da obra de alargamento do passeio do Largo da Ramalha, em Covilhã, celebrado com a empresa José Manuel Pinheiro Madaleno – Unipessoal, Lda. e autorizar o cancelamento da caução prestada.**

### e) Anulação de débitos

Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 28/09/2011, que tendo em conta o relatório sócio familiar do agregado familiar de Sandra Isabel Santana Morais Pais, determinou, com carácter excepcional, por motivos de dificuldade económica e situação de desemprego, a anulação do débito proveniente da facturação pelo fornecimento de refeições escolares à aluna Rute Isabel Moreira Pais que frequenta a Escola Básica de S. Silvestre – Covilhã, no ano lectivo de 2010/2011-

**A Câmara deliberou aprovar, por ratificação, a anulação do débito proveniente da facturação pelo fornecimento de refeições escolares à aluna Rute Isabel Moreira Pais que frequenta a Escola Básica de S. Silvestre – Covilhã, no ano lectivo de 2010/2011.**



## ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011

### **f) Aceitação de Doação**

Presente carta da Senhora D. Isabel Maria Espiga Galvão Aibéo, datada de 15/09/2011, que na sequência da criação pelo Município, do Museu de Arte Sacra na cidade da Covilhã e por vontade de Maria Ilda Catalão Espiga, propõe à Câmara a aceitação de duas estolas bordadas a ouro que pertenceram a seu tio Padre Dr. António Nave Catalão, um dos fundadores do jornal “Acção Social”, hoje denominado “Notícias da Covilhã”, a fim de serem enquadrados naquele Museu.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aceitar a doação de duas estolas bordadas a ouro que pertenceram ao Padre Dr. António Nave Catalão, para integração no Museu de Arte Sacra, agradecendo, sensibilizada, o gesto manifestado.**

### **g) Venda de habitações**

Presente informação n.º 299, datada de 14/09/2011, da Secção do Património Municipal, que a requerimento de Amílcar Perestrelo Duarte Pinto para aquisição de imóvel em que habita, sito na Travessa da Rua João Batista Roseta, n.º 6 – Covilhã, propõe a sua alienação pelo valor de 21.207,74 €

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a venda do imóvel sito na Travessa da Rua João Batista Roseta, n.º 6 – Covilhã, ao Senhor Amílcar Perestrelo Duarte Pinto, pelo valor de 21.270,74 €**

Presente informação n.º 311, datada de 21/09/2011, da Secção do Património Municipal, que a requerimento de Paulo Fonseca na qualidade de herdeiro/descendente directo da inquilina D. Maria de Jesus Fonseca, para aquisição do imóvel sito na Rua Nova do Souto, n.º 10 – 3.º Esq. – Tortosendo (Ex-Fundação Salazar), propõe a sua alienação pelo valor de 15.157,30 €

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a venda do imóvel sito na Rua Nova do Souto, n.º 10 – 3.º Esq. - Tortosendo, ao Senhor Paulo Fonseca, pelo valor de 17.546,47 €**

### **h) Permuta de terrenos**

Presente informação n.º 318, datada de 28/09/2011, da Secção do Património Municipal, respeitante ao pedido da empresa Coviserra – Comércio e Distribuição de Produtos Regionais, Lda., para a permuta do lote 115 de que é proprietária, pelo lote 118 propriedade do Município, para construção de um Entrepasto Frigorífico, indispensável ao bom funcionamento da empresa em expansão.

**A Câmara deliberou aprovar a permuta do lote 118 propriedade do Município, prédio inscrito na matriz sob o art.º 2667º. e descrito na CRP sob o n.º 1698, a que atribui o valor de 55.928,75 €, pelo lote 115 propriedade da empresa Coviserra – Comércio e Distribuição**

**ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

**de Produtos Regionais, Lda., prédio inscrito na matriz sob o n.º 2664º. e descrito na CRP sob o n.º 1695, no valor de 51.250.00 €, cujo diferencial de preço, no valor de 4.678,75 €, deverá ser liquidado no acto da celebração da escritura de permuta.**

- i) Abertura de concurso público internacional para a aquisição de serviços de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo (portais, sistemas de informação geográfica e equipamento)**

Presente o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnicas, com vista à abertura de concurso público internacional para aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo, portais, sistemas de informação geográfica e equipamentos, com um preço base de 900.000,00 € e prazo de execução de 36 meses.

**A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnicas para aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo, portais, sistemas de informação geográfica e equipamentos, determinando a abertura de concurso público internacional e nomeando Júri do concurso:**

**Presidente: Vereador João Manuel Proença Esgalhado**

**Vogais efectivos: Dr. João Nunes Riço e Dr. Sebastião Augusto Rodrigues Figueiredo Pais**

**Vogais suplentes: Dr.ª. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Eng.º. Jorge Galhardo Vieira e Dr. Júlio Manuel Sousa Costa.**

- j) Escritura definitiva de aquisição do Cine-Centro para instalação da Assembleia Municipal**

Presente a informação n.º 327, datada de 03/10/2011, da Secção do Património Municipal, que na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 20/04/2007 e 16/01/2009 que ratificaram, respectivamente, o contrato promessa de compra e venda e seu aditamento celebrados com a Diocese da Guarda para aquisição do Cine Centro, prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o art.º 668º., e após a constituição da propriedade horizontal do imóvel, propõe, para efeitos da escritura pública de compra e venda, o complemento das deliberações anteriormente tomadas sobre o assunto, no sentido de a Câmara deliberar adquirir à Diocese da Guarda, a fracção B do prédio urbano sito na Rua de Santa Maria/Rua Jornal Notícias da Covilhã, n.º 65, actualmente inscrito sob o art.º. 1.217 -fracção B, da matriz da freguesia de Santa Maria, pelo valor de 200.000,00 € documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou adquirir à Diocese da Guarda a fracção B do prédio urbano sito na Rua de Santa Maria/Rua Jornal Notícias da Covilhã, n.º 65, inscrito sob o art.º. 1.217º. – fracção B, da matriz da freguesia de Santa Maria, pelo valor de 200.000,00 €**

**k) Escritura definitiva de aquisição do Teatro-Cine**

Presente a informação n.º 332, datada de 04/10/2011, da Secção do Património Municipal, respeitante ao processo de aquisição do Teatro-Cine – Fracções B e C – artigo 1359.º da Freguesia de São Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 696, objecto de deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 20/05/2011 e da Assembleia Municipal tomada em sessão de 08/07/2011, propondo, para efeitos de outorga da escritura que a Câmara delibere, expressamente, pela aquisição dos imóveis e bens móveis constantes do contrato promessa de compra e venda, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 20/05/2011.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou adquirir as fracções autónomas B e C, do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz da freguesia de São Pedro sob o art.º 1359.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 696/20081002, respectivamente, pelo valor de 600.000,00 € e 1.000.000,00 € e adquirir os móveis constantes da relação anexa ao contrato promessa de compra e venda, celebrado em 01/06/2011, pelo valor de 500.000,00 €**

**Mais deliberou submeter esta deliberação à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**l) Transmissão de parcela de terreno para a instalação do Data Center da PT**

Na sequência do compromisso assumido entre o Município e a Portugal Telecom para a instalação na Covilhã, de um Centro de Processamento e Armazenamento de Dados – Data Center, e com vista à transmissão da parcela de terreno necessário à construção do empreendimento, foi presente à reunião minuta de cláusulas a observar na escritura da alienação do prédio urbano composto por terreno destinado a construção com a área de 94.188 m<sup>2</sup>, sito no Sítio da Grila, freguesia de São Pedro, concelho da Covilhã, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artigo P1381, que confronta do Norte, do Sul, do Nascente e do poente com o Município da Covilhã, descrito na CRP sob o n.º 806/20110928, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da AP.830 de 2011/08/18, em direito de superfície a título perpétuo, incluindo o solo e o subsolo do referido prédio, que se encontra livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo montante de 320.000,00 € com a possibilidade de a Portugal Telecom adquirir, pelo preço de 80.000,00 € a nua-propriedade do mencionado prédio, que poderá ser exercida no prazo de dez anos a contar do fim da suspensão do Plano de Urbanização da Grande Covilhã com a consequente aprovação e publicação da sua versão alterada por via do Plano de Pormenor da UOPG5, em elaboração, tudo conforme o descrito na minuta de ficha técnica da constituição de direito de superfície anexa à informação datada de 2011/10/06, do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, que integrará a escritura do direito de superfície como documento complementar.

**A Câmara deliberou aprovar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de**

**Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto, a cedência/alienação à Portugal Telecom do direito de superfície perpétuo, pelo valor de 320 mil euros, sobre o prédio urbano composto por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 94.188 m<sup>2</sup>, sito no Sítio da Grila, freguesia de São Pedro, concelho da Covilhã, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artigo P1381, que confronta do Norte, do Sul, do Nascente e do poente com o Município da Covilhã, descrito na CRP sob o n.º 806/20110928, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da AP.830 de 2011/08/18, para aí construir um Data Center – Centro de Processamento de Dados, de acordo com as cláusulas da ficha técnica anexa à informação que integrará a escritura notarial como documento complementar.**

**Mais deliberou aprovar a venda à Portugal Telecom da nua-propriedade do mencionado prédio, pelo montante de 80.000,00 €, nos termos do mesmo documento complementar, logo que reunidas as condições legalmente exigíveis para o efeito, cuja opção o superficiário poderá exercer no prazo de dez anos a contar do fim da suspensão do Plano de Urbanização da Grande Covilhã com a consequente aprovação e publicação da sua versão alterada, por via do Plano de Pormenor da UOPG5, em elaboração.**

**Mais deliberou, atento o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 e 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto, submeter estas deliberações à Assembleia Municipal.**

#### **m) Casa da Covilhã**

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 06/10/2011, sobre a Casa da Covilhã em Lisboa, da qual a Câmara Municipal é associada, cuja actividade ao longo dos seus anos de existência se tem pautado pelo desenvolvimento de actividades de índole cultural, gastronómica, artística e social sempre com o espírito e finalidade da divulgação e promoção da Covilhã e que os actuais corpos directivos, actualmente, estão a revitalizar, propondo a actualização da quotização anual de 100,00 € para 100,00 €/mês, valor a pagar em tranches de 300,00 € no primeiro dia de cada trimestre a que digam respeito as quotas, durante 3 anos, eventualmente renovável, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de actualização da quotização paga à Casa da Covilhã em Lisboa que passa de 100,00 € anuais para 100,00 € por mês, valor a pagar em tranches de 300,00 € no primeiro dia de cada trimestre a que digam respeito as quotas, durante 3 anos, eventualmente renovável.**

#### **n) Processo Disciplinar**

Presente o Relatório Final do processo disciplinar instaurado por despacho de 09/09/2010, do Senhor Vereador com competência na Gestão de Recursos Humanos, contra Maria Filipa Cid Peixeiro da Silva Fonseca, com categoria de Técnica Superior, na área de Engenharia do Ambiente, em que a Instrutora do processo propõe, atendendo à descrição fáctica ocorrida e às provas alcançadas, e de acordo com o disposto no art.º 20.º do Estatuto Disciplinar aprovado

## **ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, seja aplicada a pena de multa no valor total correspondente à remuneração base de 60 dias, o que perfaz a quantia total de 3.226,84 € nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e caracterizada no n.º 2 do art.º 10.º daquele Estatuto.

**A Câmara, após apreciar o processo, deliberou, por escrutínio secreto, aplicar a Maria Filipa Cid Peixeiro da Silva Fonseca, com categoria de Técnica Superior, na área de Engenharia do Ambiente, a pena de multa no valor total correspondente à remuneração base de 60 dias, o que perfaz a quantia total de 3.226,84 €, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e caracterizada no n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 56/2008, de 09 de Setembro, e tendo em conta o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 25.º do mesmo Estatuto, suspender a pena aplicada, pelo tempo de seis meses, a contar da notificação ao arguido.**

### **o) Instalação do Data Center da PT – Isenções fiscais e taxas municipais**

No âmbito do Memorando de Entendimento celebrado entre a CMC e a PT Comunicações SA, através do qual se comprometem a desenvolver os melhores esforços tendo em vista a criação de condições que permitam a construção e a exploração pelo grupo PT do Data Center na região do Município da Covilhã, vem a empresa PT formular um pedido de incentivos fiscais ao nível de isenção de impostos, de taxas municipais e encargos que constituem receita do Município, documento apenso à acta.

**A Câmara, face ao reconhecimento e ao relevante interesse público e económico, subjacente ao pedido e atento ao contributo que uma decisão favorável possa ter para o desenvolvimento económico da Covilhã e para o interesse da economia local, deliberou conceder à Portugal Telecom ou à sociedade a constituir que no grupo PT se dedicará à actividade de exploração de Data Centers, em relação ao imóvel e empreendimentos relacionados com o Data Center e sua exploração, os incentivos e contributos em sede de isenção dos impostos, taxas e encargos seguintes:**

- 1. Imposto Municipal Sobre Imóveis;**
- 2. Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis;**
- 3. Derrama municipal, pelo período de 40 anos, a partir da entrada em funcionamento do Data Center;**
- 4. Taxas pela construção e licenciamento dos imóveis;**
- 5. Renda pela electricidade produzida em relação ao parque eólico para funcionamento do Data Center.**

**Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 12.º da Lei das Finanças Locais.**

### **p) Locação do Bar do Teatro Cine**

Presente minuta de contrato de locação do Bar do Teatro-Cine localizado no rés-do-chão do edifício e esplanada na Praça do Município, que inclui a cedência de equipamento, a celebrar com Ana Paula Freire Silva, pelo prazo de nove meses, com início em 01/10/2011 e valor global de 900,00 €

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e adjudicar a locação do Bar do Teatro-Cine localizado no rés-do-chão do edifício e esplanada na Praça do Município, que inclui a cedência de equipamento, a Ana Paula Freire Silva, pelo prazo de nove meses, com início em 01/10/2011 e valor global de 900,00 €**

**q) Acordo escrito entre o Município e a PT Comunicações, SA**

Presente minuta de acordo a celebrar entre o Município e PT Comunicações, S.A em que as partes comprometem-se a desenvolver os seus melhores esforços, de boa-fé, de forma concertada e com maior diligência, tendo em vista o fornecimento de serviços na área das TIC e de serviços de comunicações electrónicas ao Município da Covilhã por empresas do Grupo Portugal Telecom, designadamente na área do fornecimento de serviços no tocante a propostas de fornecimento do serviço de dados via iPad, implementação de soluções wireless, em linha com as actuais condições comerciais aplicáveis, para o jardim público, serviço de internet de banda larga para todas freguesias do concelho e o reforço do sinal da TMN, sempre que necessário, serviços de teleassistência, compreendendo um conjunto de 100 idosos da região, serviços de gestão de frotas, comprometendo-se a PT a realizar um teste piloto com 2 (duas) viaturas indicadas pelo Município da Covilhã, durante um período de 2 (duas) semanas, com o objectivo de avaliar a solução apresentada e a sua posterior implementação, monitorização dos consumos energéticos do Município, gestão de conteúdos e formação para as EB e JI do concelho, gestão escolar: gestão de refeições, gestão de transportes, gestão de pedidos diversos e gestão dos agentes da escola: Professores, Encarregados de educação e alunos nas EB e JI do concelho da Covilhã, plataforma de serviços empresarial, que disponibilize serviços às empresas da região em condições mais favoráveis que as existentes, promovendo espaços Smart Work Center, Portal Covilhã Digital, Plataforma Broker de serviços, entre outras, e a nível comercial celebrar um protocolo aplicável aos colaboradores do Município da Covilhã, relativo à aplicação de condições comerciais mais favoráveis do mercado no acesso aos serviços MEO e TMN, lançar uma campanha promocional de divulgação da concessão de condições comerciais e preferências no acesso aos serviços MEO e TMN e ainda a utilização interna de ferramentas e serviços de Internet e Cloud Computing prestados pela PT, bem como o compromisso de consulta à PT, até Outubro de 2012, para o eventual serviço de fornecimento telecomunicações móveis e transferir o serviço de Short Messaging Service (SMS) da Câmara Municipal da Covilhã para a PT, nos termos e condições que vierem a ser acordados entre as partes.

**A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo.**

**r) Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município da Covilhã**

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 15 de Julho de 2011, o Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município da Covilhã que estabelece as disposições respeitantes à liquidação, cobrança e pagamento da taxa municipal pela prestação de serviços no domínio da protecção civil e tem por objecto compensar o Município pela despesa pública local, realizada no âmbito da protecção civil.

**ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

**A Câmara deliberou aprovar a proposta de Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município da Covilhã.**

**Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os efeitos mencionados na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da mesma disposição legal.**

## 5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

### a) Recepções Provisórias:

#### - Empreitada de Construção do Museu do Queijo – 2.<sup>a</sup> Fase

A coberto da informação n.º 428, datada de 09/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Construção do Museu do Queijo – 2.<sup>a</sup> Fase, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Construção do Museu do Queijo – 2.<sup>a</sup> Fase.**

#### - Empreitada da obra de Construção da Variante ao Sarzedo – Trabalhos Complementares

Presente o auto de recepção provisória da obra de Construção da Variante ao Sarzedo – Trabalhos Complementares, onde se conclui que pode ser concluída.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Construção da Variante ao Sarzedo – Trabalhos Complementares e determinar a abertura de inquérito administrativo.**

### b) Recepções Definitivas:

#### - Empreitada da obra de Reconstrução de um Edifício Habitacional na Avenida Almeida Garrett, 23 e 25”

A coberto da informação n.º 445, datada de 16/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reconstrução de um Edifício Habitacional na Avenida Almeida Garrett, 23 e 25 e libertar a caução contratual.**

#### - Empreitada da obra de Demolição de Edifício no Largo Senhora dos Prazeres (Machedes), Tortosendo

A coberto da informação n.º 446, datada de 16/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Demolição de Edifício no Largo Senhora dos Prazeres (Machedes), Tortosendo e libertar a caução contratual.**



**ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

**- Empreitada da obra de Reparação de Fogo na Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, n.º 105 – Covilhã**

A coberto da informação n.º 439, datada de 13/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação de Fogo na Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, n.º 105 – Covilhã e libertar a caução contratual.**

**- Empreitada da obra de Demolição de Edifício Municipal na Rua Beco do Saco, n.º 10, na Covilhã**

A coberto da informação n.º 456, datada de 21/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Demolição de Edifício Municipal na Rua Beco do Saco, n.º 10, na Covilhã e libertar a caução contratual.**

**- Empreitada da obra de Reconstrução de uma Habitação no Teixoso**

A coberto da informação n.º 443, datada de 20/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reconstrução de uma Habitação no Teixoso e libertar a caução contratual.**

**- Empreitada da obra de Construção da Estrada Municipal entre Vila do Carvalho e o Canhoso – 2.º Fase**

Presente auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Construção da Estrada Municipal entre Vila do Carvalho e o Canhoso – 2.º Fase e libertar a caução contratual.**

**- Empreitada da obra de Pavimentação do Parque Industrial do Tortosendo, 3.º Fase – Trabalhos Complementares**

A coberto da informação n.º 448, datada de 20/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Pavimentação do Parque Industrial do Tortosendo – 3.º Fase – Trabalhos Complementares e libertar a caução contratual.**

**- Empreitada de obras de Construção do Jardim do Rodrigo**

A coberto da informação n.º 444, datada de 15/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva das obras de Construção do Jardim do Rodrigo e libertar a caução contratual.**

**- Empreitada da obra de Reparação e Limpeza de Caminho Municipal**

Presente auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação e Limpeza de Caminho Municipal e libertar a caução contratual.**

**c) Contas Finais:**

**- Empreitada de Instalação do Sistema de Ar Condicionado no Edifício do Departamento de Urbanismo**

A coberto da informação n.º 447, datada de 19/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Instalação do Sistema de Ar Condicionado no Edifício do Departamento de Urbanismo, cujos trabalhos importaram em 69.718,00 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Instalação do Sistema de Ar Condicionado no Edifício do Departamento de Urbanismo.**

**- Empreitada da obra de Requalificação de Arruamentos urbanos nas freguesias na zona norte do concelho**

A coberto da informação n.º 435, datada de 08/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Requalificação de Arruamentos urbanos nas freguesias na zona norte do concelho, cujo custo, incluindo revisão de preços, importou em 103.455,95 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de Requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias na zona norte do concelho.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

**- Empreitada da obra de Requalificação da Travessa do Serrado – Freguesia de Santa Maria**

A coberto da informação n.º 430, datada de 31/08/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da Empreitada da obra de Requalificação da Travessa do Serrado – Freguesia de Santa Maria, cujo custo, incluindo revisão de preços, importou em 44.148,53€

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de Requalificação da Travessa do Serrado – Freguesia de Santa Maria.**

**d) Planos de Segurança e Saúde**

**- Construção de um aqueduto ao km 13.986 na E. M. 512**

Presente com a informação n.º 426, da Divisão de Empreitadas e Projectos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição para a execução da obra de Construção de um aqueduto ao km 13.986 na E. M. 512.

**A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição para a execução da obra de Construção de um aqueduto ao km 13.986 na E. M. 512.**

## 5.4 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

### a) Loteamentos

#### **Processo n.º 261 – Mateus & Silva, Lda. – Redução do valor da caução do contrato de obras de urbanização**

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 27/09/2011, sobre as obras de urbanização do loteamento respeitante ao processo n.º 261, em nome de Mateus & Silva, Lda., propondo, face às recepções provisórias efectuadas, a redução do valor da caução do contrato de obras de urbanização a deduzir ao valor da garantia bancária n.º 962300488001487, emitida pelo Banco Santander Totta, com data de 13/07/2010, ficando retido até à recepção definitiva dos respectivos trabalhos, o remanescente desta garantia no valor de 8.324,46 € assim como manter retido o valor da garantia bancária n.º 0808.000048.7880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 4.814,68 € apresentada como caução na sequência da aprovação do licenciamento de alterações à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 19/99.

**A Câmara deliberou autorizar a redução do valor da caução do contrato de obras de urbanização do loteamento sito em Quinta dos Plomes, Orjais, em nome de Mateus & Silva, Lda., titulado pelo alvará de loteamento n.º 19/99, prestada pela garantia bancária n.º 962300488001487, emitida pelo Banco Santander Totta, com data de 13/07/2010 ficando retido até à recepção definitiva dos respectivos trabalhos o remanescente desta garantia no valor de 8.324,46 €, assim como manter retido o valor da garantia bancária n.º 0808.000048.7880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 4.814,68 € apresentada como caução na sequência da aprovação de licenciamento de alterações à operação de loteamento.**

### b) Numeração de edifícios

Presente informação do Departamento de Urbanismo apenas ao processo n.º 187/94, que a requerimento da Direcção Geral do Tesouro e das Finanças, propõe a atribuição do n.º 19 de polícia ao edifício situado na Rua Frei Heitor Pinto, freguesia de Conceição, prédio propriedade do Estado e ocupado pela Turismo Serra da Estrela.

**A Câmara deliberou atribuir o número 19 de polícia ao edifício localizado na Rua Frei Heitor Pinto, freguesia da Conceição, prédio propriedade do Estado e ocupado pelo Turismo Serra da Estrela.**

### c) Isenção de Taxas Urbanísticas

Presente informação do Departamento de Urbanismo propondo que às operações urbanísticas exceptuadas da aplicação da isenção do pagamento de taxas por compensações por lugares de estacionamento em falta, matéria aprovada nos termos das deliberações de Câmara de 01 e 15 de Abril de 2011, seja aplicado o cálculo dos lugares de estacionamento nos termos do instrumento de gestão territorial aplicável e respectiva compensação pelos lugares em falta, sobre a área excedente face ao limite definido de 150,00m<sup>2</sup>, em respeito pelo princípio da proporcionalidade.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

Mais propõe, que tendo em conta os prazos de execução das deliberações tomadas em 1 e 15 de Abril, e os seus efeitos de eficácia externa, que a presente proposta de deliberação tenha efeitos a partir da reunião de Câmara do dia 7 de Outubro de 2011, sem prejuízo da condição de eficácia que recai, quer sobre as anteriores deliberações, quer sobre a que for tomada, por força da deliberação que a Assembleia Municipal vier a tomar sobre a matéria, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a proposta e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais, conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53º e a alínea a), do n.º 6, do Artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**a) Habitação Social**

**- Transmissão de arrendamentos**

Presentes as informações n.º 56/2011 e n.º 65/2011, datadas de 12/08/2011 e 29/09/2011, respectivamente, do Serviço de Habitação, propondo a transmissão de arrendamento de habitações, por motivo de falecimento dos titulares dos contratos, nos termos do disposto nos artigos 1106º e 1107º, do Código Civil, a seguir identificados:

TITULAR INICIAL	DATA DO CONTRATO	TRANSMISSÁRIO	AFINIDADE	MORADA
Maria Amália	01/10/2002	Maria Manuela Craveiro Pacheco	Filha	Urb. Nogueiras, Bl. 10 – 1.º Drt.º - Teixoso
Maria da Conceição Carvalho	16/09/2005	Filipe Carvalho Bento	Filho	Quinta da Alâmpada, Bloco 11 – 1.º Drt.º - Covilhã

**A Câmara deliberou aprovar a transmissão do arrendamento dos fogos de habitação social a favor de Maria Manuela Craveiro Pacheco e de Filipe Carvalho Bento.**

Presente informação n.º 67/2011, datada de 03/10/2011, do Serviço de Habitação, relativa ao Contrato de Arrendamento celebrado em 04/11/2002, com Delucénia Augusta Carvalho Pinto, propondo a pedido da interessada, a mudança de titular do contrato por alteração de nome.

TITULAR INICIAL	DATA DO CONTRATO	TRANSMISSÁRIO	MORADA
Delucénia Augusta Carvalho Pinto	04/11/2002	Delucénia Augusta Carvalho	Rua Conselheiro António Pedroso Santos, 105

**A Câmara deliberou aprovar a alteração do nome do titular do contrato de arrendamento celebrado em 04/11/2002, a favor de Delucénia Augusta Carvalho.**

**- Atribuição de Habitação**

Presente informação n.º 66, de 03/10/2011, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Rui Gonçalves Tomás	Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 1.º Frente	Tortosendo	T1

**A Câmara deliberou atribuir habitação social a Rui Gonçalves Tomás.**

**b) Protocolos de Colaboração**

**- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Orjais**

Presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Orjais, com o objectivo de apoiar na concepção e produção de vitrais destinados aos vãos existentes na fachada principal da Igreja Paroquial de Orjais, através da atribuição de 3.876,00 € documento que fica apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Orjais, com o objectivo de apoiar na concepção e produção de vitrais destinados aos vãos existentes na fachada principal da Igreja Paroquial de Orjais, atribuindo uma comparticipação de 3.876,00 €**

**- Transportes Escolares – Ano lectivo 2011/2012**

Presente a informação nº. 33/2011, de 26/9/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que na sequência da aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2011/2012 por deliberação tomada em reunião de 06/05/2011, propõe celebrar com as entidades a seguir identificadas e a indicação dos valores a financiar pelo Município, protocolos de colaboração, documentos apensos à acta, tendo em vista assegurar o transporte de alunos para os estabelecimentos de ensino:

<b>Junta de Freguesia/Entidade</b>	<b>Lugares servidos</b>	<b>Valor</b>
Cortes do Meio	Bouça/Cortes do Meio	5.500,00 €
Centro Social e Cultural Stº. Aleixo	Terra da Senhora/Unhais da Serra	5.500,00 €
Centro Social de Vale Formoso	Vale Formoso	5.500,00 €
ATF-Auto Transportes do Fundão, Lda.	Paúl, Casegas, Sobral de S. Miguel, Ald. S. Francisco de Assis, S. Jorge da Beira, respectivos lugares anexos	34.000,00 €
	<b>Total</b>	<b>50.500,00 €</b>

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.**

**- Agrupamentos de Escolas do Concelho - Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012**

Presente informação nº. 42, de 26/09/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, respeitante ao Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012, na sequência do contrato-programa celebrado com a DREC para sua implementação, ao abrigo do Despacho nº. 14460/2008, de 26 de Maio, da Ministra da Educação, através do qual e a exemplo do ano lectivo anterior, se pretende estabelecer parceria com os Agrupamentos de Escolas do concelho, com o objectivo de aceder aos apoios financeiros daquele Programa, com vista ao desenvolvimento de uma estratégia de generalização progressiva do ensino precoce do inglês, mediante oferta educativa extra-curricular gratuita que

## **ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

permita o desenvolvimento de competências, incrementar o interesse pela aprendizagem deste idioma, bem como a promoção de actividades de enriquecimento curricular, como sendo o ensino da música, do desporto e/ou outras actividades, permitindo adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e, bem assim, a necessidade que esses mesmos tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares, servindo de uma mais valia no ciclo de aprendizagem da criança, propondo na sequência do interesse unânime manifestado pelos cinco Agrupamentos de Escolas, a ratificação dos Acordos de Colaboração estabelecidos com os Agrupamentos de: Escolas a Lã e a Neve, Escolas Pêro da Covilhã, Escolas do Teixoso, Escolas Entre Ribeiras e Escolas do Tortosendo, documentos apensos à acta.

**A Câmara deliberou ratificar os Acordos de Colaboração celebrados com os Agrupamentos de Escolas a Lã e a Neve, Escolas Pêro da Covilhã, Escolas do Teixoso, Escolas Entre Ribeiras e Escolas do Tortosendo, estabelecendo parceria com o objectivo de implementar no ano lectivo 2011/2012, o Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico, visando o ensino da língua inglesa, bem como da música, do desporto e/ou outras.**

### **c) Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã**

Presente a proposta n.º 41/2011, datada de 27/09/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Agosto de 2011, no valor de 2.842,00 €

**A Câmara deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 2.842,00 €, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.**

### **d) Centro Social Jesus Maria José**

Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Rosa, n.º 44/2011, datada de 06/10/2011, que a pedido do Centro Social Jesus Maria José, com sede em Dominguiso e tendo em consideração a actividade desenvolvida pela instituição, propõe um apoio financeiro para requalificação na respectiva sede, obras no montante de 3.600,00 €+ IVA à taxa legal em vigor.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder ao Centro Social Jesus Maria José, na freguesia do Dominguiso, uma comparticipação no valor de 3.600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para apoio às obras de requalificação da sede.**



**ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011****e) Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia**

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

**- Acompanhamento das AEC's - Actividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no ano lectivo 2011/2012**

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Verba a transferir</b>
Aldeia de S. Francisco de Assis	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 da Barroca Grande	4.209,00 €
Boidobra	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 da Boidobra	4.209,00 €
Canhoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Canhoso	4.209,00 €
Conceição	Contratação de quatro trabalhadoras não docentes as EB1 dos Penedos Altos e do Rodrigo	16,836,00 €
Cortes do Meio	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Cortes do Meio	4.209,00 €
Coutada	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 da Coutada	4.209,00 €
Dominguiso	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Dominguiso	4.209,00 €
Ferro	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 Jardim	4.209,00 €
Orjais	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Orjais	4.209,00 €
Ourondo	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Ourondo	4.209,00 €
Paul	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Ourondo	4.209,00 €
Peraboa	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 D. Maria Amália de Vasconcelos	4.209,00 €
Peso	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Peso	4.209,00 €
S. Jorge da Beira	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de S. Jorge da Beira	4.209,00 €
São Martinho	Contratação de três trabalhadoras não docentes para as EB1 "A Lã e a Neve", Santo António e Refúgio	12.627,00 €
Santa Maria	Contratação de três trabalhadoras não docentes para a EB1 S. Silvestre e Pêro da Covilhã	12.627,00 €
Teixoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 do Teixoso	8.418,00 €

**ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

Tortosendo	Contratação de quatro trabalhadoras não docentes para as EB1 Montes Hermínios e Largo da Feira	12.630,00 €
Unhais da Serra	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Unhais da Serra	4.209,00 €
Vale Formoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Vale Formoso	2.106,00€
Vales do Rio	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Vales do Rio	4.209,00 €
Verdelhos	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Verdelhos	4.209,00 €
Vila do Carvalho	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Vila do Carvalho	4.209,00 €
	<b>Total</b>	<b>136.797,00 €</b>

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.**

**- Funcionamento das actividades lectivas e não lectivas nos Jardins-de-Infância no ano lectivo 2011/2012**

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Verba a transferir</b>
Aldeia S. Francisco de Assis	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância da Barroca Grande	6.886,22 €
Dominguiso	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de Dominguiso	6.886,22 €
Orjais	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de Orjais	6.886,22 €
S. Jorge da Beira	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de S. Jorge da Beira	6.886,22 €
Teixoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância do Teixoso	6.886,22 €
	<b>Total</b>	<b>34.431,10 €</b>

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.**

**- Funcionamento das actividades lectivas e não lectivas nos Jardins-de-Infância no ano de 2011**

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Verba a transferir</b>
Peraboa	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de Peraboa, por motivo de doença da titular.	882,36 €

**A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo apresentado.**

ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011

**- Aquecimento dos estabelecimentos de ensino das freguesias no ano lectivo 2011/2012:**

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Valor a transferir</b>
Barco	1.000,00 €
Cantar Galo	2.000,00 €
Casegas	2.000,00 €
Cortes do Meio	1.000,00 €
Coutada	2.000,00 €
Dominguiso	2.000,00 €
Erada	1.000,00 €
Ferro	2.000,00 €
Orjais	2.000,00 €
Ouondo	500,00 €
Paul	2.000,00 €
Peraboa	2.000,00 €
Peso	4.000,00 €
S. Jorge da beira	2.000,00 €
Santa Maria	4.000,00 €
Tortosendo	4.250,00 €
Unhais da Serra	4.000,00 €
Vale Formoso	2.000,00 €
Vales do Rio	750,00 €
Verdelhos	4.000,00 €
Vila do Carvalho	4.000,00 €
<b>Total</b>	<b>48.500,00 €</b>

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 07/10/2011**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 09,12 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 1.327.177,18 €

**O Presidente** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos** \_\_\_\_\_